

**EDITAL N 035/2024 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS JUNTO AO**  
**PROGRAMA MIRANTE – RECEPÇÃO E EXPECTAÇÃO TEATRAL**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA junto ao *Programa Mirante – recepção e expectativa teatral*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 11 de março a 19 de março do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/mug9EwkfUTCfCR36A>
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras ou Teatro, que tenham conhecimentos em dramaturgia e teoria teatral. Embora não seja pré-requisito, é desejável que o candidato possua experiência na área de produção e/ou mediação cultural. Os interessados devem ter disponibilidade de 20 horas semanais, conforme atividades do plano de trabalho a ser desenvolvido.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar (será aceito o histórico escolar emitido pela Internet) e currículo resumido.
  - 3.1. A documentação mencionada acima deverá ser enviada diretamente via formulário de inscrição.
  - 3.2. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento da “Formulário de inscrição” e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
4. A seleção de que trata este edital terá duas etapas:
  - 4.1. A **primeira etapa** consistirá em uma **entrevista**, de caráter eliminatório, no dia 20 de março. **Serão considerados como critérios: aderência do perfil ao programa, disponibilidade para as ações realizadas, inclusive para reuniões semanais às terças-feiras, desenvoltura e conhecimento específico da área de Letras e Teatro.**
  - 4.2. A **segunda etapa** consistirá na **análise de histórico escolar e currículo**, no dia 22 de março, e será considerada a **trajetória e o desempenho acadêmico**.
  - 4.3. Tanto para a entrevista quanto para a análise de histórico e currículo, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
  - 4.4. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
  - 4.5. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
  - 4.6. O **resultado final** será informado por **e-mail pela Secretaria do CENEX no dia 25 de março**.
5. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver média mais alta no resultado final.
  - 5.1. Os candidatos aprovados deverão auxiliar na elaboração das atividades de formação e qualificação de espectadores teatrais, vinculadas aos cursos e projetos do Programa Mirante.
  - 5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
7. O bolsista deve possuir conta corrente ativa no Banco Santander e ser seu único titular.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo atuar nos diferentes projetos do Programa Mirante e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões (terças-feiras, das 14h às 15h30) agendadas pela Supervisão durante todo o período da bolsa.
9. O bolsista terá cancelada sua bolsa, automaticamente, nos seguintes casos: por desistência, desvinculação da FALE, ou por exercício não satisfatório da função, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 8 de março de 2024.



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG